



Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047680	LEANDRO DE TEIVE E ARGOLLO DOS SANTOS	Coordenador I	SECTI	Executivo/Estado	11.11.2011	26.01.2014

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00317949 de 20 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047680	LEANDRO DE TEIVE E ARGOLLO DOS SANTOS	Coordenador I	SECTI	Executivo/Estado	13.04.2011	10.11.2011

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00317942 de 20 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047680	LEANDRO DE TEIVE E ARGOLLO DOS SANTOS	Coordenador I	GABINETE DO GOVERNADOR	Executivo/Estado	07.03.2007	12.04.2011

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00317940 de 20 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047680	LEANDRO DE TEIVE E ARGOLLO DOS SANTOS	Coordenador I	SECTI	Executivo/Estado	10.04.2006	01.02.2007

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00317938 de 20 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047680	LEANDRO DE TEIVE E ARGOLLO DOS SANTOS	Coordenador I	SECTI	Executivo/Estado	01.12.2004	09.04.2006

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB**

**RESUMO:** Convênio nº 039/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Barra/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Barra/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Artur Silva Filho pela Prefeitura de Barra/BA.

**CONVALIDAÇÃO:** Ficam convalidados os atos arquivados da empresa **FLORYL AGRICOLA LTDA**, sob n.ºs **98038110** em 29/01/2021 e **98086734** em 05/07/2021 - NIRE: **29204024875**, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.

**CANCELAMENTO:** Fica desativado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa: **ANDRÉ DE ABREU RIBEIRO EIRELI**, sob nº 29600563426 em 18/12/2020 - NIRE: 29600563426.

**CANCELAMENTO:** Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desativamento do ato da empresa: **GRINGO IMPORTS LTDA**, sob 97540790 em 26/02/2016 - NIRE: 29204171177, arquivado na Junta Comercial da Bahia.

**CANCELAMENTO:** Fica desativado o processo, de acordo com Parecer Chefia LA 755/21, da empresa: **MD BA GRAÇA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, sob nº 98009889 em 23/10/2020 - NIRE: 29204048120. Em SSA, 21.08.2021. Ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente///

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO**

**Nº 003/2020 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Município: Santa Luzia-Ba. Ficando o mesmo prorrogado até 15/03/2022**, conforme Ofício CAR nº 1844/2021. Data assinatura: 16/08/2021.

**RESUMO DE CARTA ADITIVA**

**Nº 303/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA TRADICIONAL QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES RURAIS DE LAGOA BRANCA MUNICIPIO DE CAMPO FORMOSO BA. Município: Campo Formoso-Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 31/08/2021. Assinatura: 19/08/2021.

**Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA****PORTARIA Nº 69 /2021**

A Coordenação de Desenvolvimento Agrário, na pessoa da Coordenadora Executiva, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de Setembro de 2016 e, tendo em vista o quanto disposto no art. 4º do Decreto nº 19.157 de 06 de Agosto de 2019, publicado no D.O.E em 07/08/2019, **RESOLVE:**

I- Autorizar a realização dos inícios dos trabalhos de georreferenciamento e demarcação das áreas urbanas e suburbanas que constituem objeto do reconhecimento de domínio dos seguintes municípios:

MUNICÍPIO	LOCALIDADES
Teodoro Sampaio	Sede, Distrito de Lustosa e Distrito de Buracica
Mansidão	Sede, Distritos de Angical e Barreiro e Povoado Aroeiras

II- Para área urbana e suburbana, medição terá como ponto de partida o centro da praça principal da sede municipal, não podendo a dimensão ultrapassar 3.000 (três mil) hectares.

III- Para vilas e povoados com mais de 200 (duzentas) habitações, cuja a área seja descontínua da área suburbana da sede municipal, a medição terá como ponto de partida o centro da praça principal da vila ou povoado, não podendo a dimensão ultrapassar 500 (quinhentos) hectares. Salvador, 20 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

**PORTARIA Nº 70/2021**

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, **RESOLVE:**

Designar as servidoras Andréia Costa Almeida, matrícula nº 77.610.951-0 e Virna Libório Oliveira, Matrícula nº 92.009.378, como gestora e fiscal, respectivamente, do Contrato 007/2018, firmado entre a CDA e a Empresa JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÕES LTDA-ME, revogadas quaisquer disposições ou determinações em contrário.

Salvador, 20 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

